



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

### RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO-2020

Considerando que a análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a Administração Pública, bem como sua responsabilidade. Destaca-se no referido artigo que a Controladoria Interna tem entre suas finalidades:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

Considerando a Lei nº 110/2005 que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal e que determina em seu artigo 3º:

“A fiscalização do Município será exercida pelo sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”.

Considerando o RELATÓRIO CONCLUSIVO ADMINISTRATIVO realizado no início da gestão atual que teve como uma de suas conclusões a ineficácia do processo de transição, culminando inclusive em um Boletim de Ocorrência Policial nº 00120/2021.100002-5, relatado pela Procuradoria-Geral do Município, comprovando a subtração de documentos contábeis, licitatórios e contratuais, convênios, computadores, discos rígidos, ausência dos sistemas de gerenciamento contábil e de gerenciamento de folhas de pagamentos, que provocaram descontinuidade nos serviços públicos essenciais à municipalidade.

Tal situação levou a promulgação do Decreto nº 04/2021 emitido pela Exma. Prefeita Municipal de Aurora do Pará que tratava da situação de calamidade administrativa e financeira do município, tornando os serviços administrativos da prefeitura temporariamente restringidos.

Considerando a solicitação vinda até a Controladoria Municipal de Aurora do Pará da QRN ASSESSORIA E SISTEMAS, solicitando o RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO ANO DE 2020, Venho por meio deste, informar que não foi encontrada nenhuma documentação a respeito desse relatório.

Atenciosamente,

*Vanessa Gusmão Miranda*  
Prefeita Municipal  
CPF 984.921.012-53

Aurora do Pará, 28 de JUNHO de 2021.

*Vanessa Gusmão Miranda*  
VANESSA GUSMÃO MIRANDA  
PREFEITA MUNICIPAL